



DELIBERAÇÃO CG-FDRP 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre os requerimentos para validação das atividades acadêmicas e frequência em disciplinas da FDRP durante mobilidade acadêmica internacional para cursos de inverno, cursos de verão, pesquisa e atividades acadêmicas de curta duração com vinculação a editais.

A Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, usando de suas atribuições legais e considerando o deliberado pela CG-FDRP nesta data, baixa a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - As atividades acadêmicas e aulas dos estudantes em disciplinas da FDRP, durante o período de mobilidade internacional para aulas, cursos, pesquisa, congressos ou outras atividades acadêmicas de curto período, não vinculadas ao duplo diploma, realizadas em instituição internacional, serão consideradas para a presença e a carga horária de atividades desenvolvidas na FDRP, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- (i) preenchimento de vagas vinculadas aos editais da USP ou de instituições de pesquisa reconhecidas;
- (ii) atividades acadêmicas formativas ou relacionadas à área do Direito;
- (iii) conhecimento e manifestação prévia da Comissão de Graduação (CG) e
- (iv) ausência não superior a 30 dias do semestre letivo em curso.

Artigo 2º - A comprovação das atividades e da carga horária será possível mediante apresentação de certificado, contendo tais informações, emitido pela instituição em que ocorreu o intercâmbio, relatório das atividades desenvolvidas no intercâmbio e desde que o estudante regresse às atividades acadêmicas na FDRP em até uma semana após o término do intercâmbio.

Artigo 3º - Os professores das disciplinas da FDRP têm autonomia para decidir sobre o aproveitamento dos alunos e a necessidade de eventual compensação de atividades perdidas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Artigo 4º - Casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação.

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2025.

Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti
Presidente da Comissão de Graduação